

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2021/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0166808/2025-58

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2019, as atividades da Escola Municipal Nelson Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 408, de 9 de julho de 1982, situada no Povoado do Canela, Distrito de Rio das Mortes, em São João del Rei.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – São João del Rei

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/10/2025